



## EDITAL Nº DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA/2019

PROCESSO Nº 23106.065810/2019-47

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 277, DE 21 DE JUNHO DE 2018

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna pública a retificação do Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 277, datado de 13/06/2018, publicado no site do Decanato de Gestão de Pessoas – UnB (<http://concursos.unb.br/index.php/portal-docentes/selecao-simplificada>), conforme descrito abaixo:

**Onde se lê:**

"(...)

**3. DAS PROVAS**

**3.1** A avaliação será constituída por prova de Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, e por Prova Didática, de caráter classificatório.

"..."

**Leia-se:**

"(...)

3.1 A avaliação será constituída por prova de Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, e por Prova Didática, de caráter **eliminatório** e classificatório.

"..."

**Onde se lê:**

"(...)

**3.2. DA PROVA DE TÍTULOS**

3.2.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 1 ponto. No cálculo da Nota Final, a Prova de Títulos terá peso 1.

"..."

**Leia-se:**

"(...)

3.2.1 A Prova de Títulos, **de caráter eliminatório** e classificatório, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 1 ponto. No cálculo da Nota Final, a Prova de Títulos terá peso 1.

"..."

**Onde se lê:**

"(...)

**3.3 DA PROVA DIDÁTICA**

3.3.7 A Prova Didática, de caráter classificatório, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. No cálculo da Nota Final, a Prova Didática terá peso 2.

"(...)"

**Leia-se:**

"(...)

3.3.7 A Prova Didática, de caráter **eliminatório** e classificatório, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. No cálculo da Nota Final, a Prova Didática terá peso 2.

"(...)"

**Onde se lê:**

"(...)

**4. DA NOTA FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA.**

**4.1** A Nota Final da Seleção Simplificada (NF) será determinada pela soma da média ponderada das notas finais obtidas nas provas de caráter eliminatório, considerando seus respectivos pesos, conforme a fórmula indicada a seguir:

"(...)"

**Leia-se:**

"(...)

4.1 A Nota Final da Seleção Simplificada (NF) será determinada pela soma da média ponderada das notas finais obtidas nas provas de caráter eliminatório **e classificatório**, considerando seus respectivos pesos, conforme a fórmula indicada a seguir:

"(...)"

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Carlos Vieira Mota

Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 21/06/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3997278** e o código CRC **7A99F441**.